

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA APLICADA

RESOLUÇÃO PPGECO/UFLA Nº 3 DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Estabelece os requisitos para **credenciamento de coorientadores** no Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada (PPGECO) da Universidade Federal de Lavras (UFLA)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os requisitos para o credenciamento de coorientadores e suas atribuições no âmbito da Universidade Federal de Lavras objeto da Resolução PRPG nº 1 de 30 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º As solicitações de credenciamento de coorientadores devem ser encaminhadas pelo discente ao Colegiado do PPGECO acompanhadas dos seguintes documentos:

- I. Formulário credenciamento de co-orientador(a) preenchido e assinado pelo(a) orientador(a) principal,
- II. Declaração de concordância do orientador(a) descrevendo as principais contribuições do coorientador(a) que deverá ser credenciado(a),
- III. Declaração de concordância do(a) coorientador(a) em coorientar o(a) discente.
- IV. Currículo resumido do(a) coorientador(a) caso seja externo ao PPGECO.

Art. 2º As declarações de concordância de orientador(a) e coorientador(a) devem atender os critérios e requisitos determinados pela Resolução PRPG nº 1 de 30 de janeiro de 2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 09 de Setembro de 2021.



Rafael Dudeque Zenni
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada